



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR PROEX Nº 17/2024
VINCULADO AO EDITAL PROEX Nº 13/2024- BOLSA DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS E
PROJETOS NO ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO IFRS**

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174/2024 , torna público o **resultado FINAL quanto à homologação das inscrições do [Edital nº 17/2024 - vinculado ao edital Proex nº 13/2024- bolsa de extensão para programas e projetos no âmbito da Pró-reitoria de Extensão \(Proex\) do IFRS](#)**

De acordo com o item 7 do edital:

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados(as) classificados(as) para o preenchimento da vaga os(as) candidatos(as) que:

a) Cumprirem os requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4 deste edital;

b) Obtiverem a maior pontuação final no somatório da Etapa I - Análise Técnica Documental (quando houver) e da Etapa II - Entrevista e avaliação prática de conhecimentos dos requisitos estabelecidos no item 6.5.

7.2 Em caso de haver empate na pontuação final, será considerado(a) como selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior idade; persistindo o empate, será considerada a participação em trabalho voluntário e, persistindo, será realizado sorteio público.

7.3 O não atendimento aos requisitos apresentados levará à desclassificação do(a) candidato(a).

7.4 Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Etapa II deste processo seletivo estarão automaticamente desclassificados.

7.5 Os(as) candidatos(as) que participarem da Etapa II e não forem selecionados(as) para a vaga integrarão a lista de suplentes durante o período de vigência da bolsa.

7.6 O(a) candidato(a) classificado(a) que for convocado(a) terá até **dois dias úteis** para indicar interesse na vaga pelo e-mail **departamento.extensao@ifrs.edu.br**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Vaga para o Programa do Núcleo de Memória do IFRS- Ação de Recuperação de Acervos

Candidato	Campus	Pontuação	Classificação
Nalbert Ferreira Viana	Porto Alegre	90	1º
Vitor Chaves Ferreira	Porto Alegre	85	1º suplente

Vaga para o Projeto O IFRS nas Redes – divulgando ensino, pesquisa, extensão e oportunidades.

Candidato	Campus	Pontuação	Classificação
Sofia Bresciani Weber	Vacaria	70,00	1º
Eduarda Puerta Martins	Alvorada	63,78	1º suplente
Emanuelli da Silva Schwante	Vacaria	34,22	2º suplente
Julia De Lana Venhofen	Alvorada	-----	Ausente

Bento Gonçalves (RS), 08 de julho de 2024.

Marlova Benedetti
Pró-reitora de Extensão - IFRS
Portaria nº 174/2024